

**PORTARIA Nº 1649/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6504/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de suposta agressão à PPLS do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V – CR-PPV, por Agentes Penitenciários, ocorrida no dia 26/07/2021, aproximadamente, conforme Termo de Depoimento do PPL JAILSON BATISTA DA LUZ (INFOPEN 165927), de 09/08/2021;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 730896

**PORTARIA Nº 1652/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6507/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o ocorrido no dia 03/06/2021 no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III, acerca da troca de plantões determinada pela Direção da Unidade Prisional, conforme ofício interno nº 0720/2021-PEM III/SEAP, de 07/06/2021;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 730898

**PORTARIA Nº 1651/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6506/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao PPL YAGO PATRIK TAVARES DE OLIVEIRA (INFOPEN 90974) no dia 09/09/2020, no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará V – CRPP V, e suposta agressão ao citado interno no dia 17/10/2020 após sua transferência para a Cadeia Pública de Jovens e Adultos, conforme Termo de Audiência da Vara de Execuções Penais do dia 16/07/2021;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 730899

**PORTARIA Nº 1650/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6505/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao PPL VALDEMIR PEREIRA DA SILVA (INFOPEN 164351) na Cadeia Pública de Jovens e Adultos – CPJA, no plantão do dia 15/04/2021 e do dia 25/05/2021, conforme Termo de Audiência da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, realizado no dia 02/07/2021;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro;

MENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 730901

**PORTARIA Nº 1642/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6497/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto constrangimento e conduta dos servidores J.L.D. (M.F. 5959689), e D.E.C.M. (M.F. 5952586), diante dos fatos ocorridos no dia 28/07/2021, no Núcleo de Tecnologia da Informação- NTI, conforme Termo de Denúncia nº 124/2021-CGP/SEAP de 28/07/2021 e e-mail enviado em 30/07/2021;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 730878

**PORTARIA Nº 1638/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6493/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto excesso na aplicação de procedimento com elastômero, em razão dos 07 disparos efetuados no dia 22/05/2021, conforme livro de ocorrências da Central de Triagem Metropolitana – CTM II;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 730874

**PORTARIA Nº 1637/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6492/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões ao PPL LUIS ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES (INFOPEN 166186) no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará I, e na Cadeia Pública de Jovens e Adultos, quando custodiado em ambas as Unidades, conforme ofício 2002/2021-VEP/RMB.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 730865

**PORTARIA Nº 1641/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;